



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO a Solicitação de compra 063/2023do GABINETE DA PREFEITA/CIAC do Município de Campo Alegre/SC;

CONSIDERANDO a necessidade manter o convênio com IGP para emissão das carteiras de identidade pela Prefeitura de Campo Alegre/SC;

ELABORA-SEo Termo de Referência para definir detalhes para aquisição do **KIT DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS para o sistema/software IGP.**

1. OBJETO

1.1 Aquisição de **KIT de equipamentos de informática** com a seguinte especificação técnica/marca e modelo compatível com software do IGP , conforme descrição abaixo:

IT	UN	QT	DESCRIÇÃO
01	kit	01	1 WEB CAM USB Full HD 1080p C920 Preto Logitech 1 Scanner de Mesa EPSON Perfection Resolução ate 4800 DPI Colorido 1 RING LIGHT LED USB DE 10 POLEGADAS + TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,10 METROS 1 LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL WATSON MINIAK Leitor eletroluminescente

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do objeto se faz necessária para a emissão das carteiras de identidade pela Prefeitura de Campo Alegre/SC.

A escolha específica de especificação técnica, e marcas dos produtos a serem adquiridos são definidos através do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, onde deixa claro que “Apenas esse kit está homologado no sistema SISP/Antheus, outros não funcionarão”.

3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do CONTRATANTE;

3.2 Entrega junto ao CIAC a partir de 23/02/2023.

4. PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias depois do recebimento e aceite da nota fiscal.

4.2 A proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.



5. CONDIÇÕES

- 5.1 A entrega deverá obedecer ao disposto no item 3.2 deste Termo de Referência.
- 5.2 Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento provisório, respeitando o prazo para entrega conforme item 3.1.
- 5.3 No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, o CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o disposto no presente termo de referência e na solicitação do contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Emitir a Autorização de Fornecimento/nota de Empenho.
- 6.2 Comunicar a contratada qualquer falha/irregularidade no material entregue.
- 6.3 Notificar a CONTRATADA por descumprimento contratual.
- 6.4 Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com o Termo de Referência.
- 6.5 Encaminhar o documento fiscal a Secretaria de Finanças para providências.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 7.2 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência.
- 7.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 7.4 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.5 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 As despesas oriundas de eventuais contratações de serviços de terceiros – pessoa jurídica ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 8.2 Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0000.0002 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Campo Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

Jeison Fabiano de Souza Ossovski
REQUISITANTE